



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00528/2020 do Vereador Mario Covas Neto (PODE)**

### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Inserir o Concurso Beleza Zona Sul no calendário de eventos da Cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica fixado o último domingo de outubro como a data para realização do Concurso Beleza Zona Sul.

Parágrafo único. O referido concurso tem a finalidade de dar maior visibilidade e elevar a autoestima das mulheres da periferia de São Paulo, além de inseri-las dentro do mercado da moda.

Art. 2º A inscrição para o concurso será sempre gratuita.

Art. 3º Insere-se novo item ao inciso CCLI do Art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

CCLI - último domingo de outubro: (...)

- Concurso Beleza Zona Sul

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19/08/2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).